



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1080135 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídico desta Diretoria-Geral.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo a contratação direta do Instituto de Auditores Internos do Brasil para participação de dois servidores no AUDI 1 EOP (Cristiano de Brito Tavares e Domingos Lobo Silva), na modalidade online, a ser realizado no período de 9 a 11 de abril de 2025, com carga horária de vinte e quatro horas, bem como de uma taxa de associação para um dos servidores que irá participar do treinamento (Cristiano e Brito Tavares), além de duas taxas de restabelecimento de associação para servidores lotados na SAUD (Sandra Fleury Nogueira e Laiane Gonçalves de Moura), ao custo total de R\$ 5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 74, III, letra "f" da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas**, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido [Termo de Referência](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos e, também, para atentar-se às **recomendações relativas à justificativa e comprovação da notória especialização.**

Isso feito, **devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Loirí Schwingel
Diretora-Geral em substituição

Em 03 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 04/04/2025, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080135** e o código CRC **D6663A15**.

25.0.000003532-0

1080135v8

